

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

ERRATA Nº 03, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Para atender às necessidades institucionais da Prefeitura, bem como adequar o certame aos padrões normativos, o Edital do Concurso Público passa a ter a(s) seguinte(s) modificação(ões):

Art. 1º. Fica modificado o subitem 2.3.5.

Onde se lê:

2.3.5. São documentos comprobatórios para solicitar isenção da taxa de inscrição:

I – Formulário de Isenção corretamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, no qual informe a sua situação socioeconômica e declare atender às condições exigidas para a isenção da taxa de inscrição;

II – Fotocópia, legível e identificável (frente e verso) dos documentos demonstrativos da composição da renda do candidato e, se for o caso, de cada um dos membros de seu Grupo Familiar, conforme discriminados abaixo, segundo o enquadramento nas seguintes situações:

a) trabalhadores assalariados: contracheque, envelope de pagamento ou declaração da empresa empregadora;

b) trabalhadores desempregados: Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS - folha de rosto, verso e folha que comprova a demissão do último emprego; comprovante do recebimento do seguro-desemprego, valor e número de parcelas;

c) aposentados, pensionistas ou trabalhadores afastados: comprovante de recebimento de aposentadoria, de pensão, ou outro benefício ou documento do Banco ou equivalente, indicando o recebimento e o valor mensal, em nome do beneficiário; CTPS, folha de rosto e verso;

d) trabalhadores autônomos ou prestadores de serviços: Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) e comprovante de recolhimento do INSS; CTPS folha de rosto e verso;

e) trabalhador informal: declaração digitada ou em letra de forma, constando a atividade exercida, a remuneração recebida e a assinatura de 2 (duas) testemunhas fora do Grupo Familiar, com identificação legível; CTPS folha de rosto e verso;

f) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento do candidato e dos membros do Grupo Familiar maiores de 21 anos;

g) comprovantes de outros rendimentos em nome do candidato e de cada um dos membros do Grupo Familiar: aluguéis de imóveis ou veículos, benefícios sociais de renda mínima e de assistência social (bolsa escola; bolsa família; auxílio gás; cadastro no CadÚnico); benefício de prestação continuada para idosos e pessoas portadoras de deficiência; benefícios eventuais e outros, governamentais ou não;

h) declaração de ajuda financeira, somente para o candidato que declarar não ter renda própria, sendo dependente financeiramente de parentes consanguíneos, afins ou amigos, com os quais não resida: ajuda financeira direta, cessão de imóvel residencial, cesta básica, custeio de despesas fixas ou outras doações, assinada pelo(s) responsável(eis);

III – Fotocópia legível e identificável (frente e verso) dos seguintes comprovantes de residência: conta de água, energia, telefone, carnês de plano de saúde, contracheque ou outros documentos que contenham o endereço atual em nome do próprio candidato ou do membro familiar declarado como chefe do grupo;

IV – Fotocópia legível e identificável (frente e verso) de outros documentos, a juízo do candidato, que comprovem situações especiais para fins de análise do direito ao benefício.

Leia-se:

2.3.5. Para solicitar isenção da taxa de inscrição, segue de forma exemplificativa, como orientação, a documentação a ser apresentada pelo candidato, para comprovar sua situação:

I – Fotocópia, legível e identificável (frente e verso) dos documentos demonstrativos da composição da renda do candidato e, se for o caso, de cada um dos membros de seu Grupo Familiar, conforme discriminados abaixo, segundo o enquadramento nas seguintes situações:

a) trabalhadores assalariados: contracheque, envelope de pagamento ou declaração da empresa empregadora;

b) trabalhadores desempregados: Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS - folha de rosto, verso e folha que comprova a demissão do último emprego; comprovante do recebimento do seguro-desemprego, valor e número de parcelas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

- c) aposentados, pensionistas ou trabalhadores afastados: comprovante de recebimento de aposentadoria, de pensão, ou outro benefício ou documento do Banco ou equivalente, indicando o recebimento e o valor mensal, em nome do beneficiário; CTPS, folha de rosto e verso;
- d) trabalhadores autônomos ou prestadores de serviços: Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) e comprovante de recolhimento do INSS; CTPS folha de rosto e verso;
- e) trabalhador informal: declaração digitada ou em letra de forma, constando a atividade exercida, a remuneração recebida e a assinatura de 2 (duas) testemunhas fora do Grupo Familiar, com identificação legível; CTPS folha de rosto e verso;
- f) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento do candidato e dos membros do Grupo Familiar maiores de 21 anos;
- g) comprovantes de outros rendimentos em nome do candidato e de cada um dos membros do Grupo Familiar: aluguéis de imóveis ou veículos, benefícios sociais de renda mínima e de assistência social (bolsa escola; bolsa família; auxílio gás; cadastro no CadÚnico); benefício de prestação continuada para idosos e pessoas portadoras de deficiência; benefícios eventuais e outros, governamentais ou não;
- h) declaração de ajuda financeira, somente para o candidato que declarar não ter renda própria, sendo dependente financeiramente de parentes consanguíneos, afins ou amigos, com os quais não resida: ajuda financeira direta, cessão de imóvel residencial, cesta básica, custeio de despesas fixas ou outras doações, assinada pelo(s) responsável(eis);
- III – Fotocópia legível e identificável (frente e verso) dos seguintes comprovantes de residência: conta de água, energia, telefone, carnês de plano de saúde, contracheque ou outros documentos que contenham o endereço atual em nome do próprio candidato ou do membro familiar declarado como chefe do grupo;
- IV – Fotocópia legível e identificável (frente e verso) de outros documentos, a juízo do candidato, que comprovem situações especiais para fins de análise do direito ao benefício.

Art. 2º. Fica modificado o quadro do caput do item 3.

Onde se lê:

Etapas	Cargos	Crítérios
Prova Objetiva	Todos	Eliminatório e Classificatório
Prova de Títulos	Todos os cargos de Nível Superior	Classificatório
Prova Prática	Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira	Eliminatório e Classificatório

Leia-se:

Etapas	Cargos	Crítérios
Prova Objetiva	Todos	Eliminatório e Classificatório
Prova de Títulos	Todos os cargos de Nível Superior	Classificatório
Prova Prática	Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira	Eliminatório

Art. 3º. Fica modificado o subitem 3.6.1.

Onde se lê:

3.6.1 A terceira etapa deste Concurso será constituída de Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada para os cargos OPERADOR DE MOTONIVELADORA e OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, aos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

3.6.1 A terceira etapa deste Concurso será constituída de Prova Prática, de caráter eliminatório, que será aplicada para os cargos OPERADOR DE MOTONIVELADORA e OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, aos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

Art. 4º. Fica modificado o subitem 3.6.4.

Onde se lê:

3.6.4. A Prova Prática será realizada no município de Carbonita em data, horário e local a ser comunicado oportunamente por meio de publicação/convocação que se dará em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do resultado definitivo dos aprovados nos cargos que exigem Prova Prática. O ingresso aos locais de aplicação das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identificação original com foto: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRC etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte com foto.

Leia-se:

3.6.4. A Prova Prática será realizada no município de Carbonita em data, horário e local a ser comunicado oportunamente por meio de publicação/convocação que se dará em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação da Classificação Provisória I (Prova Objetiva). O ingresso aos locais de aplicação das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identificação original com foto: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRC etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte com foto.

Art. 5º. Ficam modificados os quadros do subitem 3.7.

Onde se lê:

OPERADOR DE MOTONIVELADORA	
Atividade a ser realizada/Critérios	PONTUAÇÃO
Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço	Até 25 pts
Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para execução de serviços de terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias e serviços análogos	Até 40 pts
Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes	Até 20 pts
Execução dentro do prazo previsto	Até 15 pts
TEMPO MÁXIMO = 15 minutos	

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	
Atividade a ser realizada/Critérios	PONTUAÇÃO
Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço	Até 25 pts
Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos	Até 40 pts

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes	Até 20 pts
Execução dentro do prazo previsto	Até 15 pts
TEMPO MÁXIMO = 15 minutos	

Leia-se:

OPERADOR DE MOTONIVELADORA	
Atividade a ser realizada/Critérios	PONTUAÇÃO
Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço	25 pts
Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para execução de serviços de terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias e serviços análogos	40 pts
Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes	20 pts
Execução dentro do prazo previsto	15 pts
TEMPO MÁXIMO = 15 minutos	

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	
Atividade a ser realizada/Critérios	PONTUAÇÃO
Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço	25 pts
Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos	40 pts
Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes	20 pts
Execução dentro do prazo previsto	15 pts
TEMPO MÁXIMO = 15 minutos	

Continuam em vigor todas as demais disposições do Edital do Concurso Público – Edital 01/2016 da Prefeitura Municipal de Carbonita, que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Errata.

Carbonita/MG, 21 de outubro de 2016.

Marcos Josealdo Lemos
Prefeito Municipal

Comissão Supervisora do Concurso Público